

RESOLUÇÃO Nº 081/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar de R\$ 707.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o Exercício de 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	100	Aplicações Diretas	500.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	101	Aplicações Diretas	80.000,00
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	106	Aplicações Diretas	37.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.00.00.00.00.00	107	Aplicações Diretas	60.000,00
Escola Técnica Vale do Itajaí	3.3.90.00.00.00.00.00	110	Aplicações Diretas	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>707.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de novembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO